

## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

*Parecer referente ao Projeto de Lei 796/2013, de 24 de janeiro de 2013, de autoria do Vereador Ítalo Henrique de Souza, que “Institui as cores oficiais do município, e dá outras providências”*

Reuniram os membros da comissão para votar o parecer do relator onde o mesmo conclui que o projeto está bem instruído na parte técnica e de redação bem como na parte constitucional conforme parecer jurídico, e no que tange a técnica legislativa, autoriza à secretaria a proceder à numeração ordinal dos artigos para adequar a técnica.

Quanto ao mérito da matéria, à comissão concorda ser de grande relevância, pois normatiza as cores nos bens móveis e imóveis do município, dando caráter institucional da coisa pública em detrimento das cores partidárias ou de preferência puramente pessoal.

Quanto à emenda modificativa, a comissão opina no aperfeiçoamento, e em seguida aprova o parecer do relator bem como a emenda.

Dante do exposto somos favoráveis.  
É o parecer.

Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de março do ano de 2013.



João Batista Garcia Costa  
Presidente-CJR



Aminaldo Vieira Campos de Santana  
Secretário-CJR



Leonardo Rodrigues de Jesus Soares  
Relator – CJR